



**Comunicado n.º 18/2012**

## **CREDIBOM**

### **Processo de cessação de contratos de trabalho por acordo**

A Credibom iniciou um processo de cessação de contratos de trabalho por acordo, internamente designado por "Plano Voluntário".

Segundo foi comunicado pela Credibom o citado programa:

- Visa a cessação do contrato com vinte trabalhadores;
- Decorrerá até 15 de Junho de 2012, sem prejuízo de, eventualmente, os efeitos das rescisões poderem ocorrer em data posterior;
- Caso não sejam atingidas as pretendidas vinte rescisões, não estão previstas medidas adicionais.

Relembramos que cada caso é um caso, pelo que as circunstâncias pessoais e profissionais de cada trabalhador têm de ser devidamente analisadas. Não há fórmulas gerais aplicáveis a todos os casos.

**Apelamos aos nossos sócios para que não assinem qualquer documento ou contrato, sem consultar previamente o SNQTB, com vista a obter o devido aconselhamento.**

O SNQTB continuará a acompanhar este processo e a aconselhar e representar os seus associados, à semelhança de situações idênticas que, no passado, ocorreram noutras Instituições.

Lisboa, 18 de Maio de 2012

A DIRECÇÃO